



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

Lei nº 723/2013 de 26 de julho de 2013.

Acrescenta-se o § 4º ao artigo 41 da Lei nº 684 de 16 de agosto de 2010 e autoriza o Poder Executivo a estabelecer o realinhamento das tabelas vencimentais em vigor do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de Quebrangulo e encaminha outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se o § 4º ao artigo 41 da Lei nº 684 de 16 de agosto de 2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de Quebrangulo, com a seguinte redação:

Art. 41 -

.....

§ 4º - O Profissional do Magistério quando investido na função Diretor ou Vice Diretor que não esteja submetido a jornada legalmente constituída de 40 (quarenta) horas semanais farão jus à Complementação de Jornada de Trabalho até o limite legalmente permitido de 40 (quarenta) horas semanais, sendo exigido o tempo integral enquanto permanecer na referida função.

Art. 2º - Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Quebrangulo de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, em 26 de julho de 2013.


Manoel Costa Tenório
Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro
Fone/Fax: 82 - 3288 - 1159, CEP 57750-000
E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com
Quebrangulo - Alagoas

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E RECURSOS HUMANOS.

EM 26/07/2013

José Maia de Albuquerque
Secr. de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 723 /2013

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS										TABELA Nº 1
	CLASSES										
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i		
IV DOUTORADO	2.081,37	2.164,62	2.251,21	2.341,26	2.434,91	2.532,30	2.633,59	2.738,94	2.848,50		
III MESTRADO	1.734,47	1.803,85	1.876,01	1.951,05	2.029,09	2.110,25	2.194,66	2.282,45	2.373,75		
II											
ESPECIALIZAÇÃO	1.508,24	1.568,57	1.631,31	1.696,56	1.764,42	1.835,00	1.908,40	1.984,74	2.064,13		
I											
LICENCIATURA PLENA	1.371,13	1.425,97	1.483,01	1.542,33	1.604,02	1.668,18	1.734,91	1.804,31	1.876,48		
NÍVEL ESPECIAL											
MAGISTÉRIO	979,38	1.018,55	1.059,29	1.101,66	1.145,73	1.191,56	1.239,22	1.288,79	1.340,34		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%


 Manoel Costa Tenório
 Prefeito
 CPF: 088.459.644-34


 José Maia de Albuquerque
 Secr. de Administração
 CPF: 071.633.184-34

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS											TABELA Nº 2
NÍVEIS	CLASSES											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i			
IV DOUTORADO	3.330,19	3.463,40	3.601,93	3.746,01	3.895,85	4.051,68	4.213,75	4.382,30	4.557,59			
III MESTRADO	2.775,16	2.886,16	3.001,61	3.121,67	3.246,54	3.376,40	3.511,46	3.651,92	3.797,99			
II												
ESPECIALIZAÇÃO	2.413,18	2.509,71	2.610,10	2.714,50	2.823,08	2.936,00	3.053,44	3.175,58	3.302,60			
I												
LICENCIATURA PLENA	2.193,80	2.281,55	2.372,81	2.467,73	2.566,44	2.669,09	2.775,86	2.886,89	3.002,37			
NÍVEL ESPECIAL												
MAGISTÉRIO	1.567,00	1.629,68	1.694,87	1.762,66	1.833,17	1.906,50	1.982,75	2.062,07	2.144,55			

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%


 Manoel Costa Tenório
 Prefeito
 CPF: 088.459.644-34

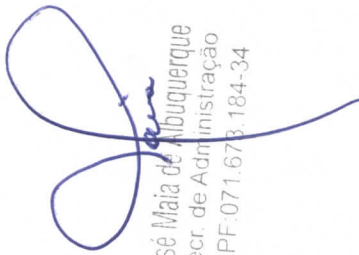

 José Maia de Albuquerque
 Secr. de Administração
 CPF: 071.673.184-34

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS										TABELA Nº 3
		CARGO - PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)										
		CLASSES										
NÍVEIS		a	b	c	d	e	f	g	h	i		
IV												
DOUTORADO		1.665,09	1.731,70	1.800,97	1.873,00	1.947,92	2.025,84	2.106,88	2.191,15	2.278,80		
III												
MESTRADO		1.387,58	1.443,08	1.500,80	1.560,84	1.623,27	1.688,20	1.755,73	1.825,96	1.899,00		
II												
ESPECIALIZAÇÃO		1.206,59	1.254,85	1.305,05	1.357,25	1.411,54	1.468,00	1.526,72	1.587,79	1.651,30		
I												
LICENCIATURA PLENA		1.096,90	1.140,78	1.186,41	1.233,86	1.283,22	1.334,55	1.387,93	1.443,45	1.501,18		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%


 Manoel Costa Tenório
 Prefeito
 CPF: 088.459.644-34

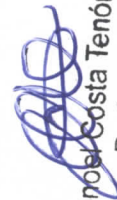

 José Maia de Albuquerque
 Secr. de Administração
 CPF: 071.673.184-34

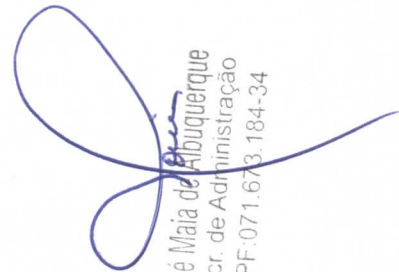
GRADE DE VENCIMENTO											
CARGOS - AUXI. SERV. EDUCACIONAIS, AUX. DE VIG. ESCOLAR, AUX. MER. ESCOLAR E AUX. MOT. ESCOLAR											
TABELA - 4											
CLASSES											
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
VI	1134,70	1163,06	1192,14	1221,95	1252,49	1283,81	1315,90	1348,80	1382,52	1417,08	1452,51
V	1031,54	1057,33	1083,76	1110,86	1138,63	1167,10	1196,27	1226,18	1256,84	1288,26	1320,46
IV	859,62	881,11	903,14	925,72	948,86	972,58	996,89	1021,82	1047,36	1073,55	1100,39
III	747,50	766,18	785,34	804,97	825,09	845,72	866,87	888,54	910,75	933,52	956,86
II	711,90	729,70	747,94	766,64	785,80	805,45	825,59	846,23	867,38	889,07	911,29
I	678,00	694,95	712,32	730,13	748,39	767,09	786,27	805,93	826,08	846,73	867,90

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

GRADE DE VENCIMENTO											
CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SEC. ESCOLAR											
TABELA - 5											
CLASSES											
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
IV	1134,70	1163,06	1192,14	1221,95	1252,49	1283,81	1315,90	1348,80	1382,52	1417,08	1452,51
III	1031,54	1057,33	1083,76	1110,86	1138,63	1167,10	1196,27	1226,18	1256,84	1288,26	1320,46
II	859,62	881,11	903,14	925,72	948,86	972,58	996,89	1021,82	1047,36	1073,55	1100,39
I	747,50	766,18	785,34	804,97	825,09	845,72	866,87	888,54	910,75	933,52	956,86

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%


 Manoel Costa Tenório
 Prefeito
 CPF: 088.459.644-34


 José Maia de Albuquerque
 Secr. de Administração
 CPF: 071.673.184-34